



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 241/2025

**EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM GRATIFICAÇÃO PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ACUMULAM FUNÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL”**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com gratificação para todos os profissionais que acumulam funções na Prefeitura Municipal;

Considerando que diversos servidores vêm desempenhando, de forma contínua e eficaz, atribuições adicionais às previstas em seus cargos originais, acumulando funções sem prejuízo à jornada regular de trabalho, observa-se um aumento significativo nas responsabilidades e na demanda técnica exigida. Tal cenário justifica plenamente a concessão de gratificação por acúmulo de funções. Ressalta-se, desde já, que essa realidade é especialmente evidente entre os coletores de lixo e determinados profissionais da área da saúde, os quais assumem responsabilidades e tarefas que extrapolam suas atribuições formais;

Considerando que a análise e providências cabíveis para o reconhecimento e pagamento da referida gratificação, em respeito ao princípio da valorização do servidor público e à vedação do enriquecimento sem causa da Administração. Buscando melhor valorização dos funcionários municipais, esse seria um passo muito importante para nossos trabalhadores incentivando os mesmos que prestam relevantes serviços para a nossa população;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 25(vinte e cinco) de agosto de 2025.*

  
**JOSE CLEBER DA SILVA JÚNIOR**  
**VEREADOR**